



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ATA DE ABERTURA – 2ª SESSÃO

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09 horas, os membros da **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** instituída pela Portaria nº 281/2025-GABPRESI de 07 de fevereiro de 2025 conforme determinações da Resolução nº 75/CNJ/2009, Resolução nº 203/CNJ/2015, Resolução CNJ nº 531/2023, Resolução CNJ nº 541/2023, Resolução ENFAM nº 13/2025 e o Edital nº 02/2025 – ENFAM, de 3 de julho de 2025, Resolução CNJ nº 81/2009 e suas posteriores alterações, Provimento CNJ 184/2024, Portaria nº 82/2024, de 26 de novembro de 2024, da Corregedoria Nacional de Justiça, e o Edital nº 02/2025 - CNJ, de 14 de julho de 2025, reuniram-se **para 2ª Sessão do procedimento de heteroidentificação (averiguação presencial) dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)** em conformidade com as Portarias nº 1990-GABPRESI-TJCE e nº 1991-GABPRESI-TJCE – DJEA de 08/08/2025, que *“regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) examinandos(as) negros(as) e a atuação da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará vinculados ao 2º Exame Nacional dos Cartórios – ENAC e 4º Exame Nacional da Magistratura – ENAM – 2025.2”*, respectivamente.

As deliberações desta 2ª Sessão constarão em edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJEA – TJCE), respeitando os prazos estipulados nas Portarias supracitadas. Às 12 horas os trabalhos foram interrompidos para retorno no período vespertino.

JURACIDE SOUZA SANTOS JÚNIOR
Juiz de Direito
Presidente da Comissão de Heteroidentificação

LENA LUSTOSA DE CARVALHO SOUSA
Juíza de Direito
Membra Titular da Comissão de Heteroidentificação

CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS
Juíza de Direito
Membra Titular da Comissão de Heteroidentificação

CRISTIANE SOUSA DA SILVA
Profa. Dra. Neabi/IFCE
Membra Titular da Comissão de Heteroidentificação

VINICIUS RANGEL GOMES
Juiz de Direito
Membro Suplente da Comissão de Heteroidentificação